



PREFEITURA DE **BARUERI**

Fis: Nº	04
Proc. Nº	1956/2025

PROJETO DE LEI Nº

057/2025



PL

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR TERMO DE
COLABORAÇÃO, FOMENTO OU
ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A
FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL
COM O OBJETIVO DE SEDIAR EM
BARUERI JOGOS A SEREM
DISPUTADOS NA 56ª COPA SÃO
PAULO DE FUTEBOL JUNIOR – 2026**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de
colaboração, fomento, acordo de cooperação ou instrumento similar, com a
Federação Paulista de Futebol com o objetivo sediar em Barueri jogos a serem
disputados na 56ª Copa São Paulo de Futebol Júnior – 2026.

Parágrafo único. A Copa São Paulo de Futebol Júnior será realizada
no período de 2 a 25 de janeiro de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem-se cópias e enviá-las aos Vereadores
Em 16/09/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARCERES
Em 16/09/2025
Presidente

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 23/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-SEI-2025 09:51 002799 22